



**PARECER CONCLUSIVO 2021**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2010 – RECURSO FEDERAL**

Organização da Sociedade Civil – OSC	<b>Instituto Monsenhor José Bendito Antunes</b>
Endereço	<b>Rua Avaré, 46 Bairro Matriz Mauá/SP CEP: 09370 200</b>
Finalidade Estatutária	<b>Art. 4º do Capítulo II</b>
Termo de Colaboração	<b>21/2020 (Processo de Origem nº 11.864/2019)</b>
Valor Global do Repasse	<b>R\$ 1.399.576,32 (Sendo R\$ 325.102,72 – Federal e R\$ 1.074.473,60 – Municipal)</b>
Valor do Saldo do Exercício Anterior (RP-10 – 2020)	<b>R\$ 157.868,53 (Sendo R\$ 41.406,55 – Federal e R\$ 116.461,98 – Municipal)</b>
Valor Global Anual da Parceria	<b>R\$ 1.577.444,85</b>
Repasse	<b>FEDERAL E MUNICIPAL</b>
Valor Anual do Repasse Federal	<b>R\$ 325.102,72</b>
Nº de Parcelas e Meses de Referência	<b>03 (De janeiro a março de 2021) 08 (De maio a dezembro de 2021 – Saldo do exercício de 2020)</b>
Valor Total Disponível (Federal):	<b>R\$ 366.509,27 (Repasse do Exercício (+) Saldo Disponível do Exercício Anterior – RP-10 – 2020)</b>
Valor Aplicado	<b>R\$ 366.509,27</b>
Valor Devolvido	<b>R\$ 0,00</b>
Autorizado e Regulamentado	<b>Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.</b>

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

<b>1.</b>	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 116.631,36	OP 2021/2065	18/02/2021
		Parcela 02	R\$ 116.631,36	OP 2021/2066	18/02/2021
		Parcela 03	R\$ 91.840,00	OP 2021/6300	23/04/2021
<b>2.</b>	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 116.631,36	26/02/2021	06/07/2021
		Parcela 02	R\$ 116.631,36	26/02/2021	06/07/2021
		Parcela 03	R\$ 91.840,00	28/04/2021	27/07/2021
		Parcela 05	R\$ 5.175,82		14/09/2021
		Parcela 06	R\$ 5.197,06		27/09/2021
		Parcela 07	R\$ 5.172,28		18/10/2021
		Parcela 08	R\$ 5.172,28		17/11/2021
		Parcela 09	R\$ 5.172,28		18/01/2022
		Parcela 10	R\$ 5.172,28		19/01/2022
		Parcela 11	R\$ 5.172,28		28/01/2022

01  
5A  
P00  
09  
ID  
00



		Parcela 12 R\$ 5.172,27	09/02/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.	
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.	
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 18, e as folhas serão informadas posteriormente conforme <b>Ofícios - IMA - fls. 507, 767, 1103, 1410, 1779, 2118, 2469, 2765, 3088, 3385, 3772 e 4228.</b>	
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e CMAS; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme às fls. 1784 a 1790.	
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 4º do Capítulo II do Estatuto: o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa, visando melhorar sua participação na família, trabalho e na sociedade, através da assistência social, familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos.	
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, ofertando em Residência Inclusiva – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade para 30 residentes, sendo atendidos 27 residentes em 2021, distribuídos em <b>03 (três) unidades.</b>	
9.	<b>Monitoramento e Avaliação</b> do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme <b>Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial</b> , homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. <b>1412 a 1415 (Vol. 05), 2770 a 2773 (Vol. 09), 4229 a 4236 (Vol. 13) e 4263 a 4266 (Vol. 14).</b>	
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho. O Serviço ofertado contribuiu para a redução da violação dos direitos socioassistenciais; seus agravamentos ou reincidência; rompimento da violência doméstica e família; e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental	
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.	
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.	
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem	

11  
SA  
100  
O  
GD  
CO



	das cópias com os originais.	como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	<b>Controladoria Interna do Município de Mauá</b> , sob a responsabilidade de <b>Silmara Grilo Brito</b> – CPF 140.324.008-65 e <b>Sônia Regina Alves de Moura</b> – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso federal** recebido, no valor de **R\$ 366.509,27 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos)** Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada  **De Acordo**  **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1.287/20201 – Vol. 1 ao Vol. 14**.

Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela  **APROVAÇÃO**  **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**  **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 18 de março de 2022.

**Humberto Raufran Alves Machado Junior**  
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

**Aidê Fernandes Fontes**  
Gerência Administrativa e Financeira

**Xênia Pedrosa de Sousa Dispore**  
Secretária de Promoção Social

**PARECER CONCLUSIVO 2021**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2010 – RECURSO MUNICIPAL**

Organização da Sociedade Civil – OSC	<b>Instituto Monsenhor José Bendito Antunes</b>
Endereço	<b>Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP: 09370-200</b>
Finalidade Estatutária	<b>Art. 4º do Capítulo II</b>
Termo de Colaboração	<b>21/2020 (Processo de Origem nº 11 864/2019)</b>
Valor Global do Repasse	<b>R\$ 1.399.576,32 (Sendo R\$ 325.102,72 – Federal e R\$ 1.074.473,60 – Municipal)</b>
Valor do Saldo do Exercício Anterior (RP-10 – 2020)	<b>R\$ 157.868,53 (Sendo R\$ 41.406,55 – Federal e R\$ 116.461,98 – Municipal)</b>
Valor Global Anual da Parceria	<b>R\$ 1.577.444,85</b>
Repasse	<b>FEDERAL E MUNICIPAL</b>
Valor Anual do Repasse Municipal	<b>R\$ 1.074.473,60</b>
Nº de Parcelas e Meses de Referência	<b>10 (De março a dezembro de 2021)</b>
Valor Total Disponível (Municipal):	<b>R\$ 1.190.935,58 (Repasse do Exercício (+) Saldo Disponível do Exercício Anterior – RP-10 – 2020)</b>
Valor Aplicado	<b>R\$ 1.190.935,58</b>
Valor Devolvido	<b>R\$ 0,00</b>
Autorizado e Regulamentado	<b>Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.</b>

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 24.791,36	OP 2021/6299	23/04/2021
		Parcela 02	R\$ 116.631,36	OP 2021/8315	26/05/2021
		Parcela 03	R\$ 116.631,36	OP 2021/8316	26/05/2021
		Parcela 04	R\$ 116.631,36	OP 2021/9611	10/06/2021
		Parcela 05	R\$ 116.631,36	OP 2021/11566	13/07/2021
		Parcela 06	R\$ 116.631,36	OP 2021/13584	11/08/2021
		Parcela 07	R\$ 116.631,36	OP 2021/15709	16/09/2021
		Parcela 08	R\$ 116.631,36	OP 2021/17281	06/10/2021
		Parcela 09	R\$ 116.631,36	OP 2021/17282	06/10/2021
		Parcela 10	R\$ 116.631,36	OP 2021/17283	06/10/2021
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 24.791,36	29/04/2021	27/07/2021
		Parcela 02	R\$ 116.631,36	28/05/2021	12/08/2021
		Parcela 03	R\$ 116.631,36	28/05/2021	14/09/2021
		Parcela 04	R\$ 116.631,36	17/06/2021	27/09/2021

11  
SA  
NO  
GO  
DI  
OC



		Parcela 05 R\$ 116.631,36 15/07/2021 18/09/2021 Parcela 06 R\$ 116.631,36 20/08/2021 17/09/2021 Parcela 07 R\$ 116.631,36 21/09/2021 18/01/2022 Parcela 08 R\$ 116.631,36 08/10/2021 19/01/2022 Parcela 09 R\$ 116.631,36 04/11/2021 28/01/2022 Parcela 10 R\$ 116.631,36 02/12/2021 09/02/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 18, e as folhas serão informadas posteriormente conforme <b>Ofícios - IMA - fls. 507, 767, 1103, 1410, 1779, 2118, 2469, 2765, 3088, 3385, 3772 e 4228.</b>
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e CMAS; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme <b>às fls. 1784 a 1790.</b>
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 4º do Capítulo II do Estatuto: o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa, visando melhorar sua participação na família, trabalho e na sociedade, através da assistência social, familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, ofertando em Residência Inclusiva – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade para 30 residentes, sendo atendidos 27 residentes em 2021, distribuídos em <b>03 (três) unidades.</b>
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme <b>Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial</b> , homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. <b>1412 a 1415 (Vol. 05), 2770 a 2773 (Vol. 09), 4229 a 4236 (Vol. 13) e 4263 a 4266 (Vol. 14).</b>
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho. O Serviço ofertado contribuiu para a redução da violação dos direitos socioassistenciais; seus agravamentos ou reincidência; rompimento da violência doméstica e família; e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação

SA  
00  
O  
DIG  
CO



		pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	<b>Controladoria Interna do Município de Mauá</b> , sob a responsabilidade de <b>Silmara Grilo Brito</b> – CPF: 140.324.008-65 e <b>Sônia Regina Alves de Moura</b> – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso municipal** recebido, no valor de **R\$ 1.190.935,58 (um milhão, cento e noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada  **De Acordo**  **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1.287/20201 – Vol. 1 ao Vol. 14**.

Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela  **APROVAÇÃO**  **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**  **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 18 de março de 2022.

**Humberto Raufran Alves Machado Junior**  
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

**Aidé Fernandes Fontes**  
Gerência Administrativa e Financeira

**Xênia Pedrosa de Sousa Dispore**  
Secretária de Promoção Social